



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0212/2018, de 03 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 199/2017, de 20 de março de 2017, que designou membros para comporem a Comissão para atualização do Regimento da UFERSA, cujo prazo fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0412/2017, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 199/2017, de 20 de março de 2017, outrora prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0412/2017, de 20 de junho de 2017, para a conclusão da atualização do Regimento da UFERSA.

Parágrafo único: A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o Relatório Final ao Gabinete da Reitoria da UFERSA.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos membros abaixo especificados:

- I - **Jose Domingues Fontenele Neto** (Presidente);
- II - **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**;
- III - **Moacir Franco de Oliveira**;
- IV - **Francimar Honorato dos Santos** (representante dos servidores técnico-administrativos);
- V - **Jéssica Alves da Silva** (representante titular dos discentes);
- VI - **Angélica Lázaro da Cunha** (representante suplente dos discentes).

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor